

Procedimento para Aproveitamento de Estudos e Dispensa de Estágio Docência 1

1. Aproveitamento de Estudos

Conforme regulamento do PPGCC, poderão ser aceitos créditos, a critério do Colegiado, com o aproveitamento de estudos, obtidos em disciplinas isoladas cursadas por aluno(a) regular do PPGCC em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* que tenham conceito, na data da solicitação, igual ou superior ao do PPGCC. O aproveitamento de estudos realizar-se-á mediante análise da equivalência com a disciplina do curso em que o(a) aluno(a) está matriculado (mestrado ou doutorado), sendo concedido crédito na disciplina equivalente no PPGCC. O aproveitamento de estudos dependerá sempre da aprovação do Colegiado do PPGCC, à vista de parecer circunstanciado do orientador, no qual fique clara a relevância e atualidade dos conteúdos anteriormente estudados, nos casos em que essas disciplinas tiverem sido cursadas até cinco anos em programas de pós-graduação com conceito igual ou superior ao do PPGCC, considerando o conceito de ambos os Programas na data da disciplina cursada. O número máximo de créditos que poderá ser aceito não poderá exceder 35% dos créditos em disciplinas exigidos para o curso. O aproveitamento de estudos, somente poderá ser feito, quando as disciplinas tiverem sido concluídas há, no máximo, cinco anos, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, contados a partir do final do período no qual a disciplina foi cursada.

As disciplinas cursadas por aluno(a) especial do PPGCC, nos 36 meses anteriores a data da matrícula inicial como aluno(a) regular poderão, a critério do orientador e, com a devida aprovação do Colegiado, poderão ser objeto de aproveitamento de estudos.

1.1 Documentação necessária

- Requerimento;
- Parecer fundamentado do orientador;
- Plano de curso da disciplina assinado e carimbado pelo programa de origem;
- Histórico ou declaração de aprovação da disciplina;

2. Dispensa de Estágio Docência

Conforme regulamento do PPGCC, caso o(a) discente de pós-graduação seja docente de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo MEC, a declaração da instituição ao qual o(a) mesmo é vinculado(a) pode equivaler ao Estágio de Docência I, para os níveis de mestrado e doutorado, a critério do Colegiado do PPGCC.

2.1 Documentação necessária

- Requerimento;
- Parecer fundamentado do orientador;
- Declaração da instituição ao qual o(a) mesmo é vinculado(a), comprovando as disciplinas ministradas;